



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 12107/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O

Em 13/08/13

12079

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de parada de ônibus na Quadra 114 Av Principal, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de parada de ônibus na Quadra 114 Av Principal, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND 12107/2013

Folha Nº 01 R.ITA

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da Quadra 114 do Recanto das Emas que solicitam a construção de parada de ônibus no local acima especificado.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de Agosto de 2013

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CRM

8.10001
ASSISTENTE DE EMENDAS E DISTÍCA. 08/08/2013 13:45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND. Nº 12107/2013
Folha Nº 02 RITA